



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 021/2024, de 08 de Março de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.293/2023 de 13 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 60.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO ATIVIDADE 1.015 – Pavimentação de Ruas, Passeios e Estradas
Modalidade 449000.2.501.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 700.000,00

PROJETO ATIVIDADE 1.017 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
Modalidade 449000.2.501.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 1.286.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 08 de março de 2024

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 12/03/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças